

**TERMO ADITIVO N° 024/2017 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007-NTCSS-SMS**

**PROCESSO N°** 2006-0.340.086-4

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**,



portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 024/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, a título de custeio, na ordem de **R\$ 3.690.599,19** (três milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de **R\$ 1.845.299,60** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) em **novembro/2017**, e a segunda parcela a ser paga no valor de **R\$ 1.845.299,59** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), em **dezembro/2017**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00**.




**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2017 NTCSS–SMS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.


Ir. Rosane Ghedin  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]  
Diretora Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANE GHEDIN**  
**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TESTEMUNHAS:**


**NOME:**

  
\_\_\_\_\_  
Renata Souza Lopes  
Administradora Hospitalar  
CRA 70067

**CPF:**

[REDACTED]

**NOME:**

  
\_\_\_\_\_  
Joice Maria Pinheiro Lemos

**CPF:**

[REDACTED]